



DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 5678/03

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	05	11	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO  
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20  
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61  
Francisco Macêdo PI  
Telefone: 435 0036

005678/03

SEI



3801721034

001751/03-4

Folha nº	01
Processo nº	1751/03
Rubrica	

Ofício nº 16/2003

Francisco Macêdo PI, 26 de junho de 2003.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, encaminhar a Diretoria Nacional do Programa Interlegis, as fichas de adesão ao Programa Interlegis da Câmara Municipal de Francisco Macêdo, bem como de todos os nove vereadores que compõe a mesma.

Sendo só para o momento, manifestamos nosso votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

*Joseli José Ramos*  
**Joseli José Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macêdo

Exmo. Sr.  
Senador Romeu Tuma  
DD. Diretor Nacional do Programa Interlegis  
BRASÍLIA - DF

Folha nº 02  
 Processo nº 1751/03  
 Rubrica X 98

**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o  
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
 Central de Atendimento - (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo UF: pi CEP: 64683-000

Telefones: (89) 4350036 FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

*Confirma*

Nome: Francisco Erasmo de Alencar

Unidade/Departamento: Secretaria Geral Cargo: Secretário Geral

Telefones: (89) 435 0036 FAX: -

E-Mail: -

**Autenticação do Presidente**

*OK*

Nome Completo do Parlamentar: Joseli José Ramos

Nome Parlamentar: Vereador Joseli Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01 de janeiro de 2001 Fim: 31 de Dezembro de 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04 de junho de 1967 Sexo: Masculino

Telefones: (89) 435 0028 e 435 0041 FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Francisco Macêdo - pi, 26/06/2005  
 Local e data

Joseli José Ramos  
 Assinatura do Presidente

*1ª Adesão 23/5/2003*

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



*Francisco Macêdo  
 14/07/03*

Folha nº	03
Processo nº	1751/03
Rubrica	

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo

UF: PI

CEP: 64683-000

Telefones: (89) 435 0036

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joseli José Ramos

Nome Parlamentar: Vereador Joseli

Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/janeiro/2001

Fim: 31/Dezembro/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01 de julho de 1967

Sexo: Masculino

Telefones: (89) 435-0028, 435-0041

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário   
Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

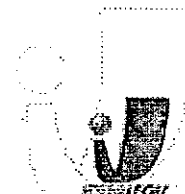
Francisco Macêdo - 26/06/2003

Local e data

Joseli José Ramos

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



www.interlegis.gov.br

THIAGO  
14/07/03

Folha nº 04  
 Processo nº 1751/03  
 Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o  
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo

UF: PI

CEP: 64683-000

Telefones: (89) 435 0036

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Pereira de Carvalho Filho

Nome Parlamentar: Vereador Pereira

Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/janeiro/2001

Fim: 31/Dezembro/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18 de março de 1965

Sexo: Masculino

Telefones: (89) 435-0055

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário   
 Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Francisco Macêdo-PI. 26/03/2003  
 Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



www.interlegis.gov.br

THIAU  
 24/07/03

Folha nº 05  
 Processo nº 1751/03  
 Rubrica

**Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo

UF: PI

CEP: 64683-000

Telefones: (89) 435 0036

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Adauto da Silva

Nome Parlamentar: Vereador Antonio

Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/janeiro/2001

Fim: 31/Dezembro/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27 de outubro de 1972

Sexo: Masculino

Telefones: (89) 435-0060

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Francisco Macêdo - 26/06/2005

Local e data

*Antônio Adauto da Silva*  
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



www.interlegis.gov.br

TH 1400  
 1407/03

Folha nº 06  
 Processo nº 1751/03  
 Rubrica [assinatura]

**Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo

UF: PI

CEP: 64683-000

Telefones: (89) 435 0036

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: Tomé Francisco Teixeira

Nome Parlamentar: Vereador Tomé

Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/janeiro/2001

Fim: 31/Dezembro/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21 de dezembro de 1927

Sexo: Masculino

Telefones: (89) 435-0004

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário   
 Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Francisco Macêdo, Pl. 26/06/2003  
 Local e data

Tomé Francisco Teixeira  
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



*TH1160  
14107193*

Folha nº 07  
 Processo nº 1751/03  
 Rubrica [assinatura]

**Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo

UF: PI

CEP: 64683-000

Telefones: (89) 435 0036

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: José Luiz da Silva

Nome Parlamentar: Vereador Zé Luiz

Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/janeiro/2001

Fim: 31/Dezembro/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28 de maio de 1958

Sexo: Masculino

Telefones: -

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Francisco Macêdo - 26/06/2003  
 Local e data

[Assinatura]  
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



T. Moraes  
14/07/03



Folha nº 08  
 Processo nº 1757/03  
 Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o  
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo

UF: PI

CEP: 64683-000

Telefones: (89) 435 0036

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Edmar Antão de Carvalho

Nome Parlamentar: Vereador Edmar

Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/janeiro/2001

Fim: 31/Dezembro/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04 de dezembro de 1942

Sexo: Masculino

Telefones: (89) 435-0039

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário   
 Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Francisco Macêdo - 22. 26. 06. 2005

Local e data

Edmar Antão de Carvalho

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



www.interlegis.gov.br

THIAGO  
 14107603

Folha nº 09  
 Processo nº 1751/03  
 Rubrica [assinatura]

**Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo

UF: PI

CEP: 64683-000

Telefones: (89) 435 0036

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: José Francisco de macêdo Silva

Nome Parlamentar: Vereador Zê Garrote

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/janeiro/2001

Fim: 31/Dezembro/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14 de dezembro 1965

Sexo: Masculino

Telefones: -

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Francisco Macêdo 26/06/2003  
 Local e data

[Assinatura]  
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



*TAA 60  
 14/07/03*

Folha nº 10  
 Processo nº 1751/03  
 Rubrica 10

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o  
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo

UF: PI

CEP: 64683-000

Telefones: (89) 435 0036

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elias José da Silva

Nome Parlamentar: Vereador Elias

Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/janeiro/2001

Fim: 31/Dezembro/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01 de janeiro de 1948

Sexo: Masculino

Telefones: -

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário   
 Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Francisco Macêdo - PI, 26/06/2003  
 Local e data

Elias José da Silva  
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



www.interlegis.gov.br

*Terminado  
14/07/03*

Folha nº 11  
 Processo nº 1751/03  
 Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o  
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Vereador Abimael Antão de Carvalho

Endereço: Rua Israel Antão de Carvalho, 20

Cidade: Francisco Macêdo

UF: PI

CEP: 64683-000

Telefones: (89) 435 0036

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Oseas de Carvalho

Nome Parlamentar: Vereador Antonio Oseas

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/janeiro/2001

Fim: 31/Dezembro/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06 de maio de 1946

Sexo: Masculino

Telefones: (89) 435-0010

FAX: -

E-Mail: -

Homepage: -

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário   
 Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Francisco Macêdo-PI, 26/06/2003

Local e data

*Antônio Oseas de Carvalho*

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



www.interlegis.gov.br

THALAGO  
 14/07/03

Folha Nº 12  
Processo Nº 17511/03  
Rubrica: [assinatura]

04 por  
André

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

006329/03  
TB1

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Nome da Casa: C. Legislativa Uesr. Abmael Antão de Carvalho TB2

Endereço: R. Israel Antão de Carvalho Nº 20. CMTKAGEDO

Cidade: Francisco Macedo UF: P CEP: 64.683.000

Telefones: 435.0036 (89) FAX:

E-mail:

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis, que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Francisco Erasmo de Alencar

Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Diretor Geral

Telefones: 435.0036 FAX:

E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Joseli José Ramos

Nome Parlamentar: Joseli Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/06/1967 Sexo: Masculino

Telefones: 435.0028 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Local e data: 23/05/03. Assinatura do Presidente: Joseli José Ramos

Conf. Ana Jansen 20/01/04



**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO-PI.**

**PRESIDENTE:** JOSELI JOSÉ RAMOS, **PARTIDO PFL** DATA DE NASCIMENTO: 04/Junho/1967

**ENDEREÇO:** AV. Joaquim Antão de Alencar S/N Francisco Macêdo

**TELEFONE:** (89) 435-0028

**VICE-PRESIDENTE:** ELIAS JOSÉ DA SILVA, **PARTIDO PPS** DATA DE NASCIMENTO: 01/Janeiro/1948

**ENDEREÇO:** Povoado Retiro Francisco Macêdo

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**1º SECRETARIO:** ANTÔNIO OSEAS DE CARVALHO, **PARTIDO PMDB** DATA DE NASCIMENTO: 06/Maio/1946

**ENDEREÇO:** Rua Israel Antão de Carvalho, nº 56

**TELEFONE:** (89) 435-0010

**2º SECRETARIO:** TOMÉ FRANCISCO TEIXEIRA, **PARTIDO PFL** DATA DE NASCIMENTO: 21/Dezembro/1927

**ENDEREÇO:** Rua Jercehy Antão de Carvalho, nº 176

**TELEFONE:** (89) 435-0004

**VEREADOR:** JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO, **PARTIDO PL** DATA DE NASCIMENTO: 18/Março/1965

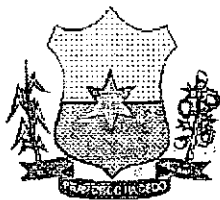
**ENDEREÇO:** AV. Maria de Carvalho Alencar, nº 200

**TELEFONE:** (89) 435-0055

**VEREADOR:** JOSÉ LUIZ DA SILVA, **PARTIDO PPS** DATA DE NASCIMENTO: 28/Maio/1958

**ENDEREÇO:** Rua Israel Antão de Carvalho, nº 178

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO**  
 Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20  
 CNPJ N.º 03.051.987/0001-61  
 Francisco Macêdo PI  
 Telefone: 435 0036

Folha Nº	14-14
Processo Nº	175/03-4
Rubrica	

Ofício nº 013/2004

Francisco Macêdo PI, 27 de abril de 2004.

Senhor Diretor,

Em resposta a carta enviada a esta Casa Legislativa, datada de 23 de março de 2004, solicitando formalização da adesão ao Programa Interlegis, temos a honra de informar que esta Câmara já formalizou a referida adesão, desde Maio de 2003.

Solicitamos agora que nos seja enviado ~~o~~ o ~~convenio~~ para que seja assinado e devolvido ao Interlegis.

Sendo só para o momento, manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

*Joseli José Ramos*  
**Joseli José Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macêdo – PI

**Joseli José Ramos**  
 PRESIDENTE  
 CPF 337.732.113-68

OCTAB.1000

aderiu em  
 23/05/03

CV enviado

14/05/04

Ilmo. Sr  
 Dr. Victor Guimarães Vieira  
 DD. Diretor de Coordenação Especial do Programa Interlegis  
 Senado Federal  
 Brasília DF

121



Folha Nº	35
Processo Nº	3751/03
Assinatura	R

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO MACEDO NO  
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PI-22062/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, com sede na Rua Israel Antão de Carvalho, nº 20, Francisco Macedo-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSELI JOSÉ RAMOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

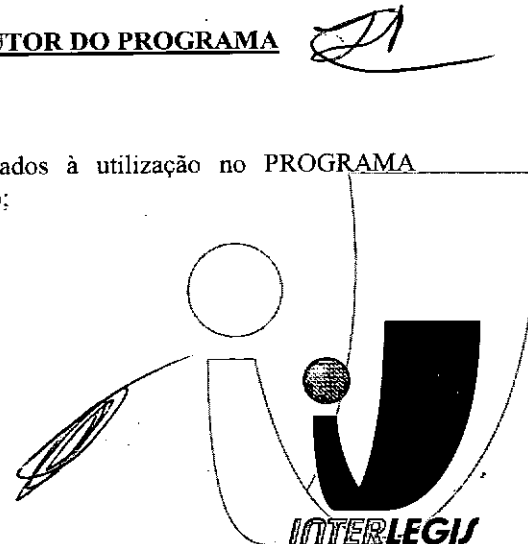
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;







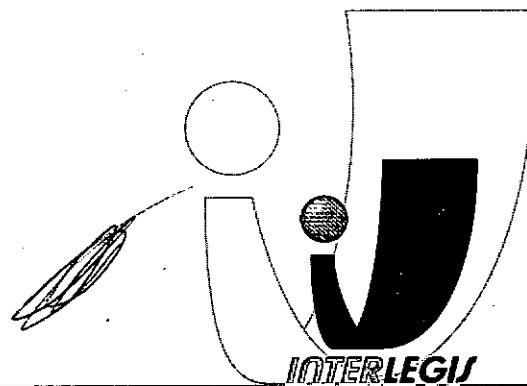
Folha Nº	26
Processo Nº	1751/03
Rubrica	R

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	37
Processo Nº	3751/03
Rubrica	<i>R</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

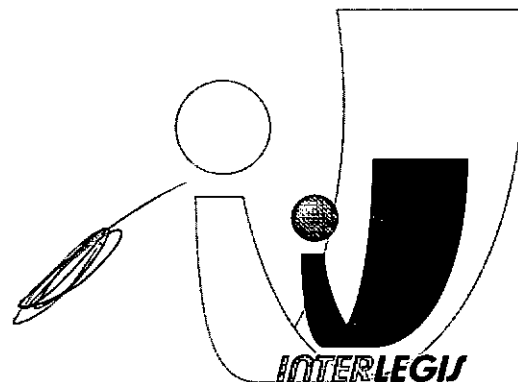
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	38
Processo Nº	1753/03
Rubrica	R

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

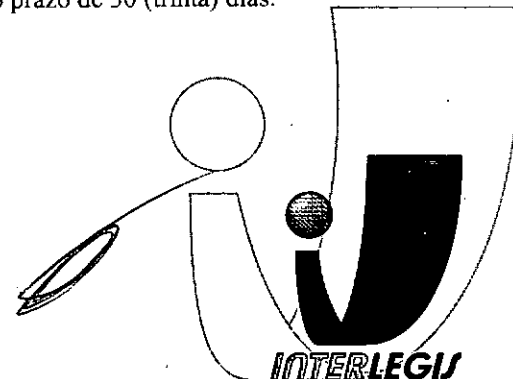
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	19
Processo Nº	3751/03
Rubrica	<i>R</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 27 de maio de 2004.

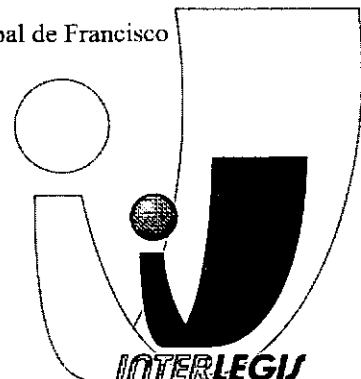
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Joseli José Ramos  
 Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macedo

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira  
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Francisco Macedo

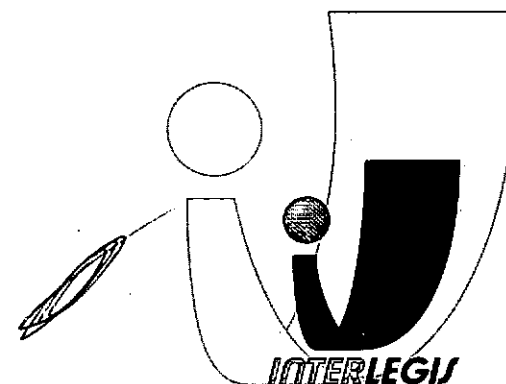




Folha Nº	20
Processo Nº	J751/03
Rubrica	R

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	21
Processo Nº	1751/03
Rubrica	<i>ra</i>

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO**

**Equipamentos:**

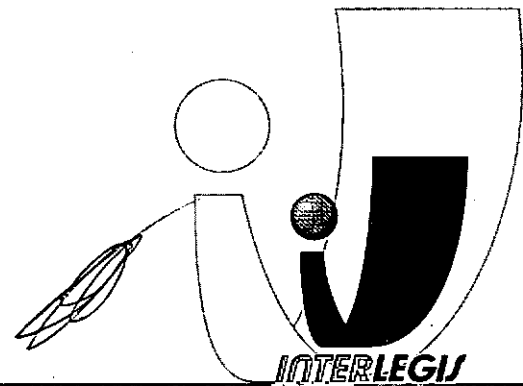
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 22  
 Processo Nº 351/03  
 Rubrica R

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Francisco Macedo:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Francisco Ena- mo de Alencar	Director Geral	435-0036	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Edmon ANTÃO de Carvalho	vereador	435-0039	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
segunda a sexta	08:00 às 15:00 hs.

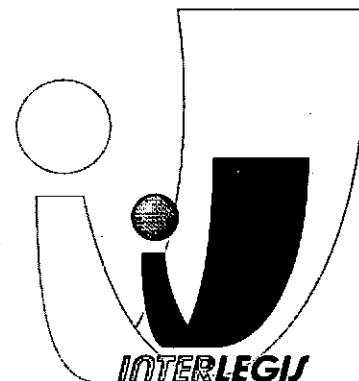
4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Joseli José Ramos*  
**Joseli José Ramos**

Câmara Municipal de Francisco Macedo

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Lista A 3ª etapa

T B O K



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(Versão II)

Folha Nº	23
Processo Nº	1753/03
Rubrica	R

Câmara Municipal de Francisco Macêdo Piauí

Estado: PIAUÍ

Data: 04 / 08 / 2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

FRANCISCO ERASMO DE ALENCAR

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico :

DDB/Telefone Comercial:

JR INFORMÁTICA

ROGÉRIO

86 233 8334

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Transformador-0012Xe44

Num. de série:

6279642

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro:

0012Y6ED

Num. Série Monitor:

11V034701588

Num. Série Modem:

D217244001041

Num. Série Webcam:

CS10504385307036

Num. Série Router:

BD10139009962

Estabilizador Enermax 1000W: HY1A40523345

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom. Bom. Regular. Ruim) BOM

Observações:

Todos os Equipamentos Foram Instalados e Estão em Perfeito Funcionamento

OBS: O Equipamento ficou configurado para uso de Internet. Não existe ainda um Provedor Próprio.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos acima especificados Data

06 / 08 / 2004

Assinatura Francisco Erasm de Alencar

03.051.987/0001-61  
Câmara Municipal de  
Francisco Macêdo



LEGI







**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	25
Processo Nº	1151103-4
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macedo  
Rua Israel Antão de Carvalho, nº 20  
Francisco Macedo - PI



Folha Nº	26
Processo Nº	175/034
Protocolo	[assinatura]

**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nelê contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]  
Km. Bolívar

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751/06/2008  
[assinatura]

Folha Nº	27
Processo Nº	4751/034
Rubrica	W

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOI

DESTINATAIRE

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Francisco  
Macedo

CEI

Rua Israel Antão de Carvalho, nº 20 - Centro  
Francisco Macedo - PI  
64683-000

PAIS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS.

RECEBIMENTO  
DATE DE RÉCEPTION

09/09/08

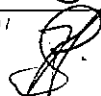
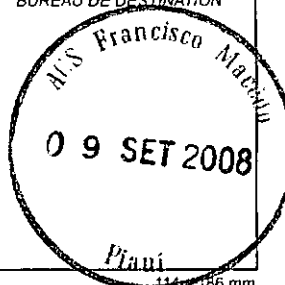
CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Maurice Eliene n. R. de Carvalho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2899912.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS**  
**BRÁSIL**

**AVISO DE**  
**RECEBIMENTO**

**AR**

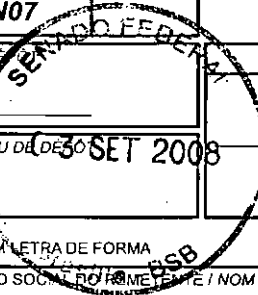
**AVIS CN07**

RC 3 6 3 8 6 3 6 2 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETOUR

Empty boxes for return address